DECRETO N. 19.931, DE 1° DE JULHO DE 2015.

Promove Oficial PM por Tempo de Serviço na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, de acordo com o artigo 18 do Decreto-Lei n. 11, de 09 de março de 1982, em conformidade com a Lei n. 2.687, de 15 de março de 2012, e considerando, ainda, a Ata Extraordinária n. 06, da Comissão de Promoção de Oficiais PM (CPOPM/2015), de 22 de junho de 2015, publicada no BRPM n. 061, de 23 de junho de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Tenente - Coronel PM, pelo Critério de Tempo de Serviço, o **MAJ PM CAPL RE 06227-8 JOSUE FERNANDES MARRIELI**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1° de julho de 2015, 127º da República.

# CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador